

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes Oficial Interina

Bel. Márcia Jerônyma de Moraes Lopes Oficial Substituto

Lidiane Sousa da Luz Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 3.789 referente ao imóvel constituído pelo(a) IMÓVEL: Fazenda São Domingos, lugar Touzado. PROPRIETÁRIO: JERÔNIMO SARDINHA DE MORAES- CIRG nº439.077-SSP-Go., brasileiro, casado com Adonila Pereira de Moraes, fazendeiro, residente e domiciliado no Municipio de Jandáia-Go. CPF nº011 760 481-04. REG.ANTERIOR: 8.858, L°3-H, fls.119, devidamente neste CRI. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno na Fazenda São Domingos, lugar denominado Touzado, deste municipio, com a área de 48ha 32a 95ca. correspondentes a 9 alqueires 79,6 litros. sendo: 9 alqueires 47,6 litros de campos e 32 litros de cultura, em comum com outros, dentro de uma área maior que tem as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco de madeira cravado à margem do Córrego fundo; dahi em rumo de 60° divid. com João Gomes Pereira de Resende até o marco de madeira cravado à margem direita do Córrego Piau; descendo por este Córrego até sua barra no Ribeirão Desengano; subindo por este até o marco de madeira cravado à margem esquerda do mesmo Ribeirão; dahi em rumo de 35°10"NE. dividindo com José Antonio de Freitas até o marco de madeira; continuando ainda com o mesmo rumo; dividindo com José A. de Miranda até o marco de madeira; continuando ainda com o mesmo rumo; dividindo com o mesmo rumo; dividindo com José A.de Miranda até o marco de madeira; dahi quebrando à direita em rumo Este, dividindo ainda com José A. de Miranda, até o marco de madeira; D'ahi quebrando à esquerda em rumo Norte, dividindo com João Martins Borges até o marco de madeira; dahi quebrando à direita em rumo de 110° e 30' SE. até o marco de madeira cravado a margem esquerda do Ribeirão Desengano, dividindo até este ponto com Honorato Rosa da Silva; descendo pelo Ribeirão Desengano e Rio Claro até a barra do Córrego Capão Certo; subindo por este Córrego, dividindo com Francisco Machado Valadão até o marco de madeira cravado à margem esquerda do mesmo Córrego; dahi em rumo de 72° e 15"NO. até o marco de madeira cravado à margem direita do Córrego D'Anta, dividindo até este ponto com Francisco Machado Valadão, até o marco de madeira cravado à margem esquerda do mesmo Córrego; dahi em rumo de 88° e 45"SO. dividindo com Joaquim João dos Santos até o marco de madeira cravado à margem direita do Ribeirão Couro do Cervo, subindo por este até o marco de madeira cravado à margem esquerda do Cor do Cervo; dahi em rumo de 42° e 45" NO. dividindo com os auzentes até o marco de madeira cravado à margem direita do Rio dos Peixes; subindo por este rio dos Peixes até sua última cabeceira onde existe uma cerca de arame seguindo pela cerca de arame até o espigão ou linha perímetrica confrontando com a Fazenda Barreiros até o marco de madeira cravado no mesmo espigão e no lugar que divide com o espólio de Benedito Francisco de Oliveira; dahi desce em rumo de 31º20'NO. até o marco de madeira cravado à margem direita do Córrego Piau; dahi quebrando um pouco à esquerda em rumo de 53° e 30'NE. até o marco de madeira cravado à margem esquerda do Córrego Fundo, dividindo até este ponto com quinhão do espólio de Benedito Francisco de Oliveira e deste ponto descendo pelo Córrego até o ponto onde principiaram estas divisas."

Devidamente cadastrado no INCRA nº933 058 006254-0; Área total: 121,7; mód:30,0; nº de mód: 3,39; F.M.Parcel:2,0.



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes Oficial Interina

Bel. Márcia Jerônyma de Moraes Lopes Oficial Substituto

Lidiane Sousa da Luz Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

R-1-3.789. DATA:07.06.90. TRANSMITENTE: Jeronimo Sardinha de Moraes e s/m Adonila

Pereira de Moraes, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes e domiciliados no municipio de Jandaia-Go. CPF nº011 760 481-04 e CIRG nº439.077-SSP-Go. e 2.021.639-SSP-Go. ADQUIRENTE: MAGNO DE FREITAS HONORATO- CIRG nº539.630-SSP-Go. CPF nº166.516.931-15, brasileiro, casado com Lívia Garcia Martins Honorato sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciante, residente em Rio Verde-Go. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: 1º Traslº Esc.C.Venda, lavrada às notas do Cartº2º Ofício Local, no Lº49, fls.48/50, de 25.05.90, pela Tab.L.L.Costa. VALOR: Cr\$150.000,00.

Av-2-3.789. DATA:03.02.2004. Apresentou Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal, assinado pelo Sr.Magno de Freitas Honorato, em 12.01.2004, o referido comprometeu com autoridade da Agência Ambiental de Goiás, Sr.Antonio Leonardo Monteiro, para preservar a área de 229,1950ha. não inferior a 20% do total do total das propriedades constantes do R-2-2.484; 3.584; 3.734; 1.564; 3.323; 3.789 e 2.571, compreendida nos limites dos memoriais descritivos e mapa anexo a este termo, cuja reserva se encontra distribuída em 06 glebas: la RESERVA: Com a área de 57,2267ha. 2a RESERVA: Com a área de 38,31,09ha. 3a RESERVA: Com a área de 29,3964ha. 4a RESERVA: Com a área de 14,4480ha. 5a RESERVA: Com a área de 44,8995ha. 6a RESERVA: Com a área de 44,9135ha. Todas com divisas e confrontações descritas na matr.1.564.

R-3-3.789. DATA: 19.11.2013. VENDEDORES: MAGNO DE FREITAS HONORATO, brasileiro, maior, empresário, portador da CIRG nº 539.630-SPTC-GO, inscrito no CPF/MF nº 166.516.931-15, casado aos 12.12.1980, no regime da comunhão parcial de bens, com LIVIA GARCIA MARTINS HONORATO, brasileira, maior, empresária, portadora da CIRG nº 876.822-SSP-GO, inscrita no CPF/MF n° 251.792.091-53, ambos residentes e domiciliados à av. Piratininga, nº 780, Casa 08, Pq. Amazônia, Goiânia-GO. COMPRADOR: MAGNUS MAGNO MARTINS HONORATO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, e que declara não conviver em união estável, portador da CIRG nº 5.088.034-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 026.629.541-08, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 325, Apto. 905, Centro, Rio Verde-GO. ANUENTES: FLÁVIA MAGNO MARTINS HONORATO, brasileira, maior, solteira, administradora, portadora da CIRG nº 4.645.187-SSP-GO e inscrita no CPF/MF nº 014.341.211-60, residente e domiciliada à Rua Caraibas, nº 1342, apto. 131, Perdizes, São Paulo-SP e MARINA MARTINS HONORATO GALETTI, brasileira, maior, administradora, portadora da CIRG nº 4.433.520-2ª via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF n° 002.444.951-22, casada aos 19.11.2009, no regime da comunhão parcial de bens, com LUIZ EGIDIO GALETTI, brasileir, maior, medico, portador da CIRG nº 3.237.776-2ª via-SSP-GO e inscrito no CPF nº 781.277.851-72, ambos residentes e domiciliados à Rua Ernesto Tito, nº 308, Vila Carolina, Rio Verde-GO. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, com carater de Escritura Pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade fiduciária em garantia, datado de 28.10.2013. VALOR: R\$ 700.000,00, sendo: Recursos próprios R\$21.288,46 e Valor do financiamento



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes Oficial Interina Bel. Márcia Jerônyma de Moraes Lopes Oficial Substituto

Lidiane Sousa da Luz Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

R\$678.711,54, por meio de emissão de TED da credora fiduciária, HSBC (Brasil) Adminitradora de Consórcio Ldta. Foi apresentado neste ato: Guia de Informação e DUAM nº 99192266, provando haver pago o imposto de transmissão "Inter-Vivos", na quantia de R\$4.032,21 sobre R\$700.000,00, carimbada e autenticada mecanicamente pelo Banco do Brasil S.A., em 13.11.2013; CCIR - 2006/2007/2008/2009, Cód. do Imóvel Rural nº 000.027.124.702-8 e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 1.751.922-5, datado de 13.11.2013, válida até 12.05.2014, Cód. de controle da certidão: E0C1.24D6.E62B.395B. Este registro refere-se a área de 48 ha 32a 95 ca.

R-4-3.789. DATA: 19.11.2013. DEVEDOR/FIDUCIANTE: MAGNUS MAGNO MARTINS HONORATO, já qualificado. INTERVIENTES AVALISTAS: MAGNO DE FREITAS HONORATO e sua esposa LIVIA GARCIA MARTINS HONORATO, ambos já qualificados. CREDORA: HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 60.241.809/0001-37, com sede na Cidade de Curitiba, PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar, centro. TITULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel, com carater de Escritura Pública, com recursos advindos de fundo comum de grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade fiduciária em garantia, datado de 28.10.2013. VALOR DA DÍVIDA: R\$781.351,48. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA: 08.11.2020. VALOR DA GARANTIA: R\$1.014.930,00.

Av-5-3.789. DATA: 26.11.2013. No R-4-3.789, o PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, constou somente o vencimento 08.11.2020, faz-se-à correção para: prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referencia, com vencimento previsto para o dia 08.11.2020; 08.07.2022; 08.06.2023 e 08.11.2020, corrigenda feita de acordo com o art. 213, da Lei 6.015.

Av-5-3.789. Protocolado sob nº 66.481, em 05.09.2017. Nos termos do Requerimento do Credor, datado de 23.08.2017, assinado por Ana Carol Lourenço de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 051.431.933-03, representante de HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, com sede na cidade de Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.241.809/0001-37 e em conformidade com o Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97, proceda-se esta averbação para contar que foi realizado o procedimento disciplinado na lei supracida, em face do devedor fiduciante MAGNUS MAGNO MARTINS HONORATO, já qualificado no R-3 da referida matricula, ficando portanto, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor, HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda, tendo sido avaliado o imóvel em R\$726.702,20. Foram arpresentados neste ato, Guia de ITBI e DUAM nº 99376926, da Prefeitura Municipal de Paraúna-GO, provando haver pago o imposto de transmissão "inter-vivos", no valor de R\$21.801,06, Intimação, Certidão negativa de pagamento de prestações, Certidão de Notificação, certidões negativas Estadual, Federal e Trabalhista, em nome do devedor; Certidão do ITR Negativa (NIRF nº 6.546.354-4) e CCIR 2015/2015 quitado.



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE PARAÚNA

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

Bel. Mércia de Fátima Moraes Lopes Oficial Interina Bel. Márcia Jerônyma de Moraes Lopes Oficial Substituto

Lidiane Sousa da Luz Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

O referido é verdade e dou fé.

Paraúna, 05 de setembro de 2017.

Oficial.

Emol. R\$ 45,00 Taxa Jud. R\$ 13,13 Fundos (Lei 19.191) R\$19,80 Total R\$ 77,93



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização 06611612200908106402336 Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br